



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO CERRITO - SC

PROCEDIMENTO ADMINISTRATIVO Nº 067/2024

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 029 / 2024

OBJETO: Contratação por dispensa de licitação de empresa especializada para manutenção de veículos em garantia técnica “complemento” da 6ª Revisão por quilometragem (40.000KM), visando a prestação de serviços, fornecimento de peças/materiais e lubrificantes do veículo ônibus Placa: RXU0F44, para atender a demanda da Delegacia Civil de São Jose do Cerrito, conforme previsão legal descrita no Art. 75, IV, “a”, Lei 14133/2021, através da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS**, nos termos do Termo de Referência em anexo.

RAZÃO DA ESCOLHA DO CONTRATADO

Justifica-se a escolha da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS** visto ela ser a concessionária credenciada pela Fabricante do veículo na região, com a melhor localização geográfica para a manutenção da garantia do Veículo.

JUSTIFICATIVA DE PREÇO

O valor total da presente contratação será de R\$ 780,26 (setecentos e oitenta reais e vinte e seis centavos) conforme relação de itens constante no processo, tendo que os valores são os praticados no mercado pela Concessionária.

AUTORIZAÇÃO DA AUTORIDADE COMPETENTE

Considerando análise efetivada nos autos do Processo nº 067/2024, haja vista a fundamentação legal para a presente **Dispensa nº 029/2024**, que se dá no Art. 75, inciso IV, “a”, da Lei nº14.133 de 01 de abril de 2021, **AUTORIZO E JUSTIFICO** o presente procedimento e **DECIDO** dispensar a realização de processo licitatório para **a contratação pretendida**, através da empresa **PONTO CERTO COMERCIO DE VEICULOS**, inscrita no CNPJ sob o nº. 15.040.722/0001-47.

São José do Cerrito, 06 de dezembro de 2024

VICTORIA PINHEIRO ROVEDA NETO

Chefe de Gabinete